



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMDR 04/2022  
QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PLAINA  
TRASEIRAS REVERSÍVEL PARA USO DA SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

No dia 07/10/2022, de um lado **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Sr. **Célio Galeski**, portador do CPF n.º 657.501.449-68, no final assinado e no uso de suas atribuições conforme Decreto nº 180/2022, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ANDREIA BASSORICI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 30.976.954/0001-03, com sede na RS 324, 805 Três Palmeiras - RS, neste ato representada pela Sra **Andreia Bassorici**, nacionalidade, solteira, empresária, portadora do RG 2100182258 inscrita no CPF nº 015.217.320-00, residente e domiciliada na na RS 324, 805 Três Palmeiras – RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo de contrato:

**I – DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA TERCEIRA (LOCAL, PRAZO DE ENTREGA e VIGENCIA)**

A **VIGENCIA** do contrato que era até 31/10/2022, passará a ser até **28/02/2023**, conforme memorando 18.921/2022 enviado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural.

**II – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
CONTRATANTE  
**Célio Galeski**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

ANDREIA  
BASSORICI:30976954000103  
76954000103

Assinado de forma digital  
por ANDREIA  
BASSORICI:30976954000103  
Dados: 2022.10.11 08:35:21  
-03'00'

**ANDREIA BASSORICI**  
CONTRATADA  
**Andreia Bassorici**  
Representante legal

Visto: \_\_\_\_\_  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinado por 4 pessoas: WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI, CÉLIO GALESKI, JEFERSON MORTEAN GONÇALVES e DORILDA DE CÁSSIA SULIM PADILHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/6417-4546-171A-AEBA> e informe o código 6417-4546-171A-AEBA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6417-4546-171A-AEBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI (CPF 053.XXX.XXX-79) em 08/10/2022 17:08:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CÉLIO GALESKI (CPF 657.XXX.XXX-68) em 10/10/2022 11:36:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JEFERSON MORTEAN GONÇALVES (CPF 629.XXX.XXX-91) em 10/10/2022 13:35:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DORILDA DE CÁSSIA SULIM PADILHA (CPF 988.XXX.XXX-00) em 10/10/2022 13:59:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/6417-4546-171A-AEBA>